



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

**Decreto Nº 026  
De 11 de Junho de 2014**

**Prorroga prazo de validade do Concurso Público nº 001/2009, para provimento de cargo no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Boquim promovido por esta municipalidade.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIM,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46, inciso IV, e 89, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no item 1.1 do Edital nº 009/2011 – Reabertura do Concurso Público nº 001/2009 – e ainda o Decreto nº 030 - que homologou o referido certame

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 001/2009, para provimentos de cargos efetivos no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a Tabela de Cargos, constante do item 2.1, do Edital nº 009/2011 – Reabertura do Concurso Público nº 001/2009.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de 25 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boquim, em 11 de Junho de 2014.

**JEAN CARLOS NASCIMENTO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**